



**Decreto nº. 004/18, de 12 de janeiro de 2018**

**Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 499/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º, inc. I, da Lei Municipal nº. 499/2017, **D E C R E T A:**

**Art.1º-** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.886.000,00 (sete milhões e oitocentos e oitenta e seis mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**GABINETE DA PREFEITA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0101.0412218022008	3.3.90.36.00000	09	R\$ 110.000,00	010
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 110.000,00</b>	

**COORDENADORIA E AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0301.0412418042004	3.3.90.36.00000	09	R\$ 28.000,00	400
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 28.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0401.0412118052005	3.3.90.36.00000	09	R\$ 10.000,00	401
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 10.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1301.1812218212021	3.3.90.39.00000	09	R\$ 4.000.000,00	353
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 4.000.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1101.2369518132015	3.3.90.36.00000	09	R\$ 130.000,00	150
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 130.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1501.0412218152033	3.3.90.36.00000	09	R\$ 150.000,00	398
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 150.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1601.0413118202020	3.3.90.36.00000	09	R\$ 12.000,00	399
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 12.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
2602.0618118102040	3.3.90.36.00000	09	R\$ 650.000,00	252
2603.0618218112041	3.3.90.36.00000	09	R\$ 450.000,00	264
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.100.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.1012218292042	3.1.90.04.00000	09	R\$ 500.000,00	003
0802.1012218292042	3.3.90.39.00000	09	R\$ 500.000,00	019
0802.1012218292042	3.3.90.91.00000	09	R\$ 500.000,00	023
0802.1030518282044	3.3.90.39.00000	04	R\$ 60.000,00	067
0802.1012218292042	3.3.90.36.00000	09	R\$ 600.000,00	157
0802.1012218292042	3.3.90.48.00000	09	R\$ 150.000,00	158
0802.1012218292042	3.3.90.48.00000	23	R\$ 36.000,00	159
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.346.000,00</b>	

**Art.2º-** A Fonte de Recursos no valor de R\$ 7.886.000,00 (sete milhões e oitocentos e oitenta e seis mil reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo descrita:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1301.1812218212021	3.3.90.39.00000	10	R\$ 4.000.000,00	193
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 4.000.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.1012218292042	3.1.90.04.00000	00	R\$ 200.000,00	001
0802.1012218292042	3.3.90.36.00000	00	R\$ 300.000,00	015
0802.1030218252046	3.3.90.39.00000	00	R\$ 1.846.000,00	094
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.346.000,00</b>	

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE SÃO JOÃO DA BARRA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1701.1133418182032	4.5.90.66.00000	09	R\$ 1.540.000,00	001
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.540.000,00</b>	

**Art.3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 12 de janeiro de 2018

**CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS**

*Prefeita Municipal*